



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 97/2019
Comissão Geral de Pareceres

PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres o projeto de Resolução do Legislativo nº 36 de 10 de dezembro de 2019 de autoria do da comissão especial criada para alterar o regimento interno através do requerimento para instalação da comissão especial foi aprovado na sessão ordinária de 16 de julho de 2019 sendo instalada através do termo de criação 17 de julho de 2019, com base no artigo 172 da resolução nº 24 de 22 de março de 2006.

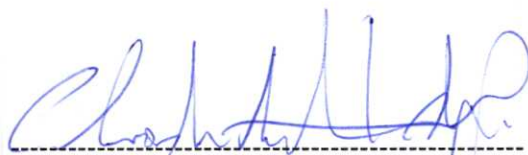
O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela Aprovação do projeto de resolução 36 de 10 de dezembro de 2019.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 19 de maio de 2020.


Ver. Luiz Felipe Werner
Vereador Relator


Ver. Claudir Antonio Ludvig
☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer
☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer
☐ Abstenção


Ver. Dalcir Luis Ebeling
☒ A favor – Pelas Conclusões do Parecer
☐ Contra – Pelas Conclusões do Parecer
☐ Abstenção



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 97/2019
Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de resolução 36 de 10 de dezembro de 2019, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 19 de maio de 2020.

Ver. Luiz Felipe Werner
Presidente da Comissão Geral de Pareceres